Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2017

"Confere à Maria Arlete dos Santos Nali a distinção de professora emérita. "

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

***Art. 1º** – Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4045/2009, autorizada a conferir à Maria Arlete dos Santos Nali a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.*

***Parágrafo Único**: A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se no Dia do Professor.*

***Art. 2º** – As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

***Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Em anexo, a biografia da homenageada.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 08 de agosto de 2017

Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)